



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 09 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do projeto **“FORTALECER - da CRECHE VICENTE ANSELMO”** para financiamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era – no ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto: **“FORTALECER - da CRECHE VICENTE ANSELMO”**, que atenderá a 75 crianças de 0 a 10 anos com atendimento de Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Coordenador, Professora de Música e Ballet e aquisição de materiais permanentes e de custeio para a execução das atividades propostas), no valor de VALOR: R\$126.837,80 (cento e vinte seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) para execução do mesmo em até 12 meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de maio de 2025


Presidente do CMDCA
Nova Era - MG

Publicada em 13 de maio de 2025